



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Nos termos do art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; art.º 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, sob proposta da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Sessão Ordinária de 28.09.2022**, referente ao **Moção n.º 1 - Dia Internacional da Democracia**, que se anexa.

VOTAÇÃO: Aprovada por Maioria

Votos	Total	PS	PSD	CDS/PP	CDU	BE	CHEGA
A Favor	16	9	4	1		—	2
Contra	0					—	
Abstenções	2				2	—	

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 28 de setembro de 2022

Presidente da Assembleia,



Manuel Rocha



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Moção

Dia Internacional da Democracia

Considerando que:

- O Dia Internacional da Democracia é celebrado anualmente a 15 de setembro e foi proclamado através da Resolução 62/7 adotada na Assembleia Geral da ONU de 13 de dezembro de 2007.
- Com a Instituição deste dia a ONU pretendeu chamar a atenção para a necessidade de defender os princípios da inclusão, da liberdade, do tratamento igualitário entre os indivíduos, a paz e o desenvolvimento sustentável.
- A instauração da democracia é um objetivo e um processo longo, apenas possível de ser alcançado no mundo mediante a participação e o apoio da comunidade internacional, da sociedade civil e de todos os indivíduos.
- Celebrar este dia é reafirmar que em democracia, o desenvolvimento e os direitos humanos são interdependentes e se reforçam mutuamente.
- Celebrar este dia é defender os princípios democráticos de igualdade, inclusão e solidariedade e garantir o nosso Estado de direito.

Sabendo que:

- A democracia é um processo permanente e contínuo que requer a participação diária de todos os membros da comunidade política e tem como princípios uma série de fundamentos de organização política dentro de uma sociedade, onde prevalecem:
- A liberdade individual perante os representantes do poder político, em especial em face ao Estado;
- A liberdade de expressão e opinião de vontade política de cada um;
- A igualdade de direitos políticos e a possibilidade de oportunidades iguais para que todos;
- A garantia de que partidos políticos podem pronunciar-se sobre todas as decisões de interesse público.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

- Embora o Sistema democrático se afirme com uma separação clara dos poderes legislativo, executivo e judicial cada vez mais a população os percebe como um todo interdependente originando um maior descrédito no sistema.
- Ao longo dos tempos a democracia tem vindo a sofrer variados ataques, muitos sem que a maioria dos cidadãos deles vá tendo percepção, mas que potenciam a sua erosão. Numa era de transição digital, acrescida de uma Comunicação Social débil, tais ataques à democracia são uma constante. Num Portugal cada vez mais atreito ao populismo, ao facilitismo da oratória e à normalização da inação, numa sociedade onde o horizonte dos possíveis é extremamente pobre e onde a prática democrática encontra resistências ao seu aprofundamento, urge ponderar o que queremos para a nossa democracia e o que, enquanto representantes dos Cidadãos, estamos disponíveis para fazer.
- A verdadeira razão pela qual a democracia deve ser valorizada, e salvaguardada, é por ela ter origem nas pessoas e ser exercida para as pessoas. Infelizmente, temos vindo a assistir ao decréscimo de participação dos cidadãos em atos eleitorais, ou seja, na construção da nossa vida democrática. No nosso Concelho a elevada taxa de abstenção é o exemplo disso. A população tem vindo a desligar-se.

Ora,

- Exercer a democracia não é simplesmente votar, nem se resume ao voto.
- Exercer a democracia é reconhecer o coletivo, assumir a responsabilidade por este e promover o bem comum.
- O escritor, José Saramago, afirmava em 2003 à revista Visão que “não temos um projeto de país. Vivemos ao deus-dará, conforme o lado de que o vento sopra. As pessoas já não pensam só no dia-a-dia, pensam no minuto a minuto. Estamos endividados até às orelhas e fazemos uma falsa vida de prosperidade. Aparência, aparência, aparência - e nada por trás. Onde estão as ideias? Onde está uma ideia de futuro para Portugal? Como vamos viver quando se acabarem os dinheiros da Europa? e parece que ninguém quer pensar nisto, ninguém ousa ir mais além”
- Mesmo não se perfilhando da sua ideologia não deixamos de reconhecer a assertividade desta sua reflexão, pois ainda somos um país dependente da benevolência de Países terceiros e somos um País cuja subida da dívida externa a todos deveria preocupar. Infelizmente, somos um País onde o próprio Estado amarra



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

e atrofia os cidadãos, exige impostos, mas falha na contrarresposta de serviços a que se obrigou. Onde as empresas e movimentos associativos estão, igualmente, dependentes da vontade de quem governa. Onde a carga de impostos e burocracia asfixia e os Fundos disponibilizados são-no de forma casuística e não estratégica, potenciando que se crie uma imagem de maior benevolência para com os seus e de exigência para com os demais.

- Infelizmente somos ainda um País onde as ideologias se sobrepõem ao interesse geral, onde a verdade é substituída pela melhor retórica política. Um País onde as políticas do Estado em vez de visarem a criação de maior liberdade criam mais dependência do próprio Estado.

Porque não temos dúvidas que:

- Um País dependente não é um País livre
- Um cidadão dependente não é um cidadão livre
- Um país sem justiça não tem igualdade
- Um País em que se apregoa liberdade, mas que fomenta políticas que conduzem ao empobrecimento da população é um país que quer amordaçar a sua democracia.

Ao comemorar-se o dia 15 de setembro somos impelidos a refletir sobre o estado da nossa democracia, sobre a efetiva liberdade que pretendemos alcançar para nós e para as gerações vindouras.

Porque entendemos que a essência da transformação reside na vontade de mudar, na vontade de procurar instrumentos que melhorem a qualidade da nossa democracia e na vontade dos agentes políticos de os concretizar.

Hoje, ao celebrar o dia 15 de setembro e a Democracia, a Assembleia de Freguesia delibera:

1. Exigir sempre o cumprimento do Estatuto do Direito das Oposições.
2. Valorizar o trabalho e as intervenções de todos os eleitos, representantes das populações, desta Assembleia.
3. Estudar, apresentar e discutir, mecanismos que potenciem uma maior participação de cidadãos nas reuniões públicas dos órgãos autárquicos.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

4. Enaltecer o trabalho de todos os dirigentes Associativos e das Coletividades da Freguesia.
5. Potenciar e estimular a participação dos eleitos na assembleia, e respetiva representação democrática, nas diversas iniciativas que ocorram na Freguesia.
6. Sendo aprovada a moção deverá ser remetida a todos os grupos Parlamentares da Assembleia da República, a todos os Grupos de Lista da Assembleia Municipal de Sintra, a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Sintra e a todas as Associações da freguesia e divulgada nos sítios da internet da autarquia.

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, 28 de setembro de 2022